

FAQ Bolsa PARSUK 2024

1. Terminei a minha licenciatura ou mestrado em Portugal/Reino Unido e já não sou estudante. Quero candidatar-me a uma Bolsa PARSUK. Posso fazê-lo?

Podes candidatar-te se tiveres concluído o teu ciclo de estudos há menos de 1 ano relativamente à data de abertura de candidaturas a Bolseiros. Apenas estudantes de 1º e 2º ciclo podem candidatar-se. Estudantes de Doutoramento não serão elegíveis.

2. Ainda estou a frequentar uma licenciatura ou mestrado em Portugal/Reino Unido e quero candidatar-me a uma Bolsa PARSUK. Posso fazê-lo?

Podes candidatar-te a uma Bolsa PARSUK mesmo ainda estando na universidade! Os projetos decorrem em datas a definir pelo orientador e/ou bolseiro. O prazo máximo do projeto não pode exceder os 6 meses. Isso não significa que tenhas de estar 6 meses no Reino Unido se fores estudante em Portugal! Imagina que integras um projeto de investigação que tem uma componente laboratorial. Poderás ter um período no Reino Unido para realizares esses trabalhos e, após esses dias ou semanas, o teu envolvimento no projeto passar a ser mais remoto, por exemplo, análise de dados. Essas especificidades serão definidas pelo orientador e bolseiro na fase de seleção de candidaturas.

3. Sou aluno de mestrado em Portugal/Reino Unido e quero candidatar-me a uma Bolsa PARSUK para realizar o meu estágio/tese de final de curso. Posso fazê-lo?

A Bolsa PARSUK é uma oportunidade para o teu desenvolvimento profissional e profissional tanto pelo contacto com Instituições de Acolhimento de alta qualidade no Reino Unido como pela Orientação de Membros da PARSUK com um currículo de excelência na sua área de conhecimento. No entanto, os projetos ou estágios são definidos pelos Orientadores da Bolsa PARSUK a que te candidatas. Podes encontrar os projetos aprovados em <https://www.parsuk.pt/bolsas> . Assim, não está previsto que estes substituam estágios ou tese no final de mestrado ou mestrado integrado.

4. São os bolseiros que escolhem as Instituições de Acolhimento?

Não. As Instituições de Acolhimento no Reino Unido serão aquelas onde os Orientadores, Membros da PARSUK, estão filiados e têm parecer favorável à realização de projetos no âmbito da Bolsa PARSUK. Podes consultar os projetos selecionados e Instituições de Acolhimento a partir de dia 22 de Abril de 2024 no website <https://www.parsuk.pt/bolsas>

5. Quero ser Orientador na Bolsa PARSUK. Tenho de estar empregado por uma instituição de ensino superior no Reino Unido?

Não. Apenas tens de garantir que cumpres os requisitos individuais para candidatura a Orientador da Bolsa PARSUK (segundo o regulamento) e estar empregado numa Instituição de Acolhimento que garanta as condições para execução das atividades e acompanhamento ao Bolseiro. Alguns exemplos práticos: investigador, professor numa Universidade do Reino Unido; Curador de Arte numa Galeria/Fundação; Músico, professor numa Associação.

6. Quais são os custos cobertos pela Bolsa PARSUK?

A Bolsa destina-se a cobrir custos decorrentes do estágio, projeto académico ou de investigação científica (eg. deslocação, alojamento e/ou subsistência, *bench fee*) e divulgação das atividades (online ou presencial) propostas pelo Bolseiro e tempo dedicado à supervisão por parte do Orientador.

7. Como é que posso divulgar a minha atividade?

De várias formas! Podes integrar um dos eventos PARSUK, participar em congressos nacionais e internacionais da área de conhecimento que corresponde ao teu projeto, webinar ou publicação científica na universidade onde desenvolves o teu projeto. Se o orientador não mencionar o método preferencial de divulgação da atividade podes ser tu a sugeri-lo! Consulta a descrição dos projetos disponíveis em <https://www.parsuk.pt/bolsas> e atenta aos objetivos definidos por cada orientador.

8. Consegui uma Bolsa PARSUK? Vou necessitar de um visto para ir para o Reino Unido?

É indispensável que os candidatos e Bolseiros conheçam e cumpram com os direitos e deveres enquanto cidadãos Europeus no Reino Unido, conforme as informações oficiais no website do UK Home Office: <https://www.gov.uk/check-uk-visa>. O website do UK Home Office permite-te simular se precisas ou não de te candidatar a um visto antes de vir para o Reino Unido consoante o tempo de permanência no país, tipo de atividade a desenvolver e nacionalidade.